



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Humberto Pontes- AVANTE

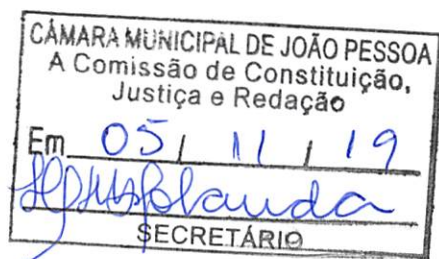


Protocolo da Proposição

PROJETO DE LEI
1535 /2019

AUTOR: Vereador Humberto Pontes

PROJETO DE LEI Nº _____/2019.



EMENTA: DISPÕE SOBRE CURSOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PSICOLÓGICA E EMOCIONAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA APROVA:

Art. 1º - Os professores e profissionais das escolas de educação básicas do Município de João Pessoa participarão de cursos de capacitação psicológica e emocional com a finalidade de desenvolver ferramentas para lidar com os assuntos relacionados a violência nas escolas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Humberto Pontes- AVANTE

Art. 2º - Os cursos e treinamentos serão prestados no ambiente escolar e realizados de forma integral, e contempla as seguintes diretrizes:

I - desenvolver a consciência emocional como princípio básico para a convivência pacífica e adquirir tolerância, compreensão, solidariedade, compaixão, cooperação e respeito;

II - estimular o desenvolvimento cognitivo das relações interpessoais, afetividade, socialização, promovendo a mudança de hábitos e padrões de pensamentos inadequados ao ambiente escolar;

III - desenvolver o autoconhecimento e aprender a falar das emoções e sentimentos, trabalhando a ansiedade, o medo, a raiva, o ciúme, as mágoas, as tristezas e a rejeição;

IV - promover o desenvolvimento pessoal para otimizar as competências e habilidades nas relações intra e interpessoais.

Art. 3º - As escolas com maior incidência de violência serão consideradas prioritárias para o desenvolvimento e implantação do curso.

Art. 4º - O poder Executivo poderá realizar parcerias com entidades Públicas e ou Privadas a fim de implementar e executar as capacitações previstas nesta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 31 de outubro de 2019.

Humberto Pontes
Vereador – Avante



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Humberto Pontes- AVANTE

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por finalidade implantar cursos de treinamento e capacitação psicológica e emocional aos profissionais da educação básica no Município de João Pessoa.

Os professores e profissionais das escolas de educação básicas do Município de João Pessoa participarão de cursos de capacitação psicológica e emocional com a finalidade de desenvolver ferramentas para lidar com os assuntos relacionados a violência nas escolas. Os cursos e treinamentos serão prestados no ambiente escolar e realizados de forma integral.

A violência estampada nas ruas das cidades, a violência doméstica, os latrocínios, os contrabandos, entre outros delitos, têm levado jovens a perder a credibilidade quanto a uma sociedade justa e igualitária, capaz de promover o desenvolvimento social em iguais condições para todos, tornando-os violentos, conforme esses modelos sociais.

Nas escolas, as relações do dia a dia deveriam traduzir respeito ao próximo, através de atitudes que levassem à amizade, harmonia e integração das pessoas, visando atingir os objetivos propostos no projeto político pedagógico da instituição.

Nossa propositura, visa somar ao programa “Ciclo de Combate à Violência no Ambiente Escolar”, promovido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), através da Guarda Municipal e da Secretaria de Educação e Cultura (Sedec), que como objetivo desenvolver um trabalho de conscientização da violência sob três aspectos: combate às drogas, violência doméstica e bullying.

Diante do exposto e da relevância do tema aqui tratado, conclamo os Nobres Parlamentares a aprovarem a presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 31 de outubro de 2019.

Humberto Pontes
Vereador – Avante

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de João Pessoa de João Pessoa - PB
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P70131d4ab5ce219a78b9ed120a96ad7cK124865**

Tipo de
Proposição:
**Projeto de
Lei**

Autor: **Humberto Pontes**

Data de
Envio:
**31/10/2019
21:45:20**

Descrição: **DISPÕE SOBRE CURSOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
PSICOLÓGICA E EMOCIONAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por
meio do sistema SAPL para esta proposição.

Humberto Pontes

